

**AO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO -
CISVALE/RS**

AO SR. PREGOEIRO / AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026
PROCESSO Nº 43/2026**

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
**ITENS 18 E 19 - VALORES ESTIMADOS INCOMPATÍVEIS COM O MERCADO E
RISCO DE INEXEQUIBILIDADE**

A Empresa **EPINET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **14.984.352/0001-33**, com sede em Limeira/SP, por seu representante legal, vem, respeitosamente, com fundamento nos arts. 5º, 11, 23, 55, § 1º, 59, 82 e 164 da Lei nº 14.133/2021 e no item 24 do Edital, apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**, especificamente quanto aos valores estimados dos Itens 18 e 19, pelos fundamentos a seguir expostos:

I - DO CABIMENTO E DA TEMPESTIVIDADE

A sessão pública está prevista para 23/09/2026, às 08h30. O art. 164 da Lei nº 14.133/2021 assegura a qualquer pessoa legitimidade para impugnar o edital até 3 (três) dias úteis antes da abertura do certame. No mesmo sentido, o item 24.1 do instrumento convocatório prevê que as impugnações sejam protocoladas, exclusivamente por meio eletrônico no Portal de Compras Públicas, até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas. A presente impugnação, apresentada em 18/09/2026, é, portanto, tempestiva.

II - DOS ITENS IMPUGNADOS E DOS VALORES ESTIMADOS

O Edital estabelece, no **Item 18**, o fornecimento de cone de sinalização em composto sintético, altura mínima de 750 mm, base de 360 mm, cor laranja com duas faixas brancas refletivas, peso mínimo de 3 kg, flexível ao impacto de veículos, destinado à sinalização viária, no quantitativo de **1.860 unidades**, ao valor unitário estimado de **R\$ 60,31**, totalizando R\$ 112.176,60.

Para o **Item 19**, o Edital exige cone de sinalização em PVC, altura mínima de 750 mm, cor preta/amarela, peso mínimo de 1,5 kg, destinado à sinalização interna,

no quantitativo de **1.710 unidades**, ao valor unitário estimado de **R\$ 36,89**, totalizando R\$ 63.081,90.

Embora o instrumento convocatório não mencione expressamente a NBR 15071 na descrição individual do Item 18, o item 1.2 do próprio Edital determina que os produtos atendam às exigências mínimas de qualidade e às normas ABNT/NBR aplicáveis. Por essa razão, a referência de cone NBR 15071 anexada é pertinente como elemento técnico e econômico de comparação para o cone viário de 75 cm, sem prejuízo da necessária validação de equivalência pela Administração.

III - DAS EVIDÊNCIAS DE MERCADO ANEXADAS

III.1 - ITEM 18 - CONE VIÁRIO DE 75 CM

A EPINET apresenta orçamento emitido pela **Plastcor do Brasil** em 27/04/2026 para cone flexível NBR 15.071, solicitado para 590 unidades. Na configuração sem personalização, o preço informado para adesivo refletivo 3.6 foi de **R\$ 106,36 por unidade + IPI**, enquanto a versão com adesivo refletivo 7.0 foi cotada em R\$ 157,76 + IPI. O documento informa, ainda, frete por conta do cliente e possibilidade de variação conforme a quantidade.

Utilizando-se a cotação de **R\$ 106,36 + IPI** como referência conservadora, o valor editalício de R\$ 60,31 encontra-se aproximadamente **43,30% abaixo** dessa referência. Em sentido inverso, o preço de mercado indicado é cerca de 76,36% superior ao valor estimado no certame, antes mesmo da incidência do IPI e do frete.

A Impugnante reconhece que o quantitativo de 1.860 unidades pode gerar economia de escala. Contudo, a existência de escala não autoriza a adoção de redução presumida sem lastro documental. A diferença observada exige que eventual desconto por volume seja demonstrado por cotações efetivamente obtidas para quantidade e condições logísticas equivalentes às do certame.

III.2 - ITEM 19 - CONE FLEXÍVEL/PVC DE 75 CM

A pesquisa de mercado anexada reúne referências comerciais de cones de sinalização com altura de 75 cm ou próxima, permitindo aferir a ordem de grandeza dos preços praticados no mercado. Dentre as referências com maior proximidade dimensional e funcional, destacam-se:

- Sinaliza Mais - cone flexível de 75 cm com faixas refletivas: R\$ 95,00;
- Calçados Para Trabalhar - cone de sinalização flexível de 75 cm, laranja com faixa branca: R\$ 82,90 à vista no Pix;

- Super EPI - cone rígido e refletivo de 70 cm: R\$ 66,43. Esta última referência possui características diferentes do Item 19 e, por cautela, não é utilizada na média principal, servindo apenas como dado complementar de mercado.

A média simples das duas referências de cone flexível de 75 cm é de **R\$ 88,95**. Frente a essa média, o valor estimado de **R\$ 36,89** encontra-se aproximadamente **58,53% abaixo**. Mesmo a referência acessória de 70 cm e configuração rígida, de R\$ 66,43, permanece significativamente acima do valor do Edital.

As referências anexadas não são apresentadas como substituição automática da pesquisa oficial, especialmente porque há diferenças de cor, material, configuração de faixas e condições comerciais em relação ao Item 19. Justamente por isso, seu valor probatório está em revelar uma discrepância material que demanda nova pesquisa específica para cone em PVC, 75 cm, preto/amarelo, peso mínimo de 1,5 kg, nas quantidades e condições de entrega do CISVALE.

IV - QUADRO COMPARATIVO DAS DISCREPÂNCIAS

Item / referência	Valor unitário	Comparação
Item 18 - valor estimado do Edital	R\$ 60,31	Base oficial
Plastcor - Cone Flexível NBR 15.071 / refletivo 3.6, sem personalização	R\$ 106,36 + IPI	Edital 43,30% abaixo
Plastcor - Cone Flexível NBR 15.071 / refletivo 7.0, sem personalização	R\$ 157,76 + IPI	Referência adicional
Item 19 - valor estimado do Edital	R\$ 36,89	Base oficial
Sinaliza Mais - Cone flexível 75 cm com faixas refletivas	R\$ 95,00	Edital 61,17% abaixo
Calçados Para Trabalhar - Cone flexível 75 cm	R\$ 82,90	Edital 55,50% abaixo
Média das 2 referências flexíveis de 75 cm	R\$ 88,95	Edital 58,53% abaixo

Nota metodológica: os percentuais têm finalidade demonstrativa e não estabelecem, por si sós, o preço correto da contratação. O objetivo é evidenciar a necessidade de reavaliação da pesquisa oficial com objetos tecnicamente equivalentes, condições comerciais comparáveis, quantidade, tributos, frete, locais de entrega e eventual economia de escala.

V - DA VIOLAÇÃO À LEI Nº 14.133/2021

V.1 - Compatibilidade obrigatória do valor estimado com o mercado - art. 23

O art. 23 da Lei nº 14.133/2021 determina que o valor previamente estimado da contratação deve ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos, as quantidades a contratar, a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução. Para aquisição de bens, a Lei prevê a utilização de parâmetros de mercado capazes de produzir estimativa representativa e justificável.

A obrigação legal não se satisfaz com a simples existência formal de pesquisa de preços. É indispensável que o resultado final permaneça aderente à realidade econômica do objeto. Quando referências independentes revelam diferenças dessa magnitude, impõe-se verificar a composição da amostra, a equivalência técnica dos produtos pesquisados, as datas, as condições comerciais e a eventual presença de valores atípicos ou inconsistentes.

V.2 - Registro de Preços e ampla pesquisa de mercado - art. 82

O certame adota Sistema de Registro de Preços. Nessa hipótese, o art. 82, § 5º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 exige a realização prévia de ampla pesquisa de mercado. O mesmo artigo admite consideração diferenciada de preços em razão do local de entrega, acondicionamento, tamanho do lote e outros fatores justificados, circunstâncias especialmente relevantes neste processo.

O próprio Edital informa que a contratação atenderá diversos Municípios consorciados e que a empresa deverá fornecer as quantidades solicitadas sem poder estipular quantidades mínimas ou máximas. Além disso, o item 6.13 determina que o preço proposto inclua **todas as despesas**, inclusive transporte, tributos, encargos e demais custos necessários. Portanto, o volume total de 1.860 e 1.710 unidades não equivale necessariamente a uma única entrega concentrada e não permite presumir, sem demonstração, uma economia de escala suficiente para reduzir os preços aos patamares de R\$ 60,31 e R\$ 36,89.

V.3 - Objetivos da licitação e prevenção de preços manifestamente inexecutáveis - art. 11

O art. 11 da Lei nº 14.133/2021 estabelece como objetivos do processo licitatório assegurar a contratação mais vantajosa, promover tratamento isonômico e justa competição e evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexecutáveis. Um orçamento estimado artificialmente reduzido pode comprometer simultaneamente esses objetivos: afasta fornecedores que não

conseguem praticar o teto, induz propostas sem sustentabilidade econômica e aumenta o risco de fracasso do item ou inadimplemento durante a execução.

V.4 - Exequibilidade das propostas e coerência do próprio Edital - art. 59

O art. 59, incisos III e IV, da Lei nº 14.133/2021 determina a desclassificação de propostas com preços inexequíveis ou cuja exequibilidade não seja demonstrada. O Edital reproduz essa diretriz nos itens 7.2, 9.2 e 9.3. Não seria coerente exigir dos licitantes preços plenamente exequíveis e, ao mesmo tempo, manter valores máximos de referência que apresentam indícios relevantes de defasagem em relação ao mercado.

O parâmetro de 50% previsto no item 9.2.2 do Edital dirige-se à análise das propostas e não deve ser aplicado mecanicamente à validade do orçamento administrativo. Ainda assim, as discrepâncias documentadas constituem sinal objetivo suficiente para que a Administração realize nova verificação técnica e econômica antes da disputa.

VI - DOS PRINCÍPIOS ADMINISTRATIVOS AFETADOS

A manutenção de estimativas sem demonstração de aderência ao mercado afronta os princípios do art. 5º da Lei nº 14.133/2021 e do art. 37, caput, da Constituição Federal, notadamente:

- Planejamento e motivação - a estimativa deve decorrer de pesquisa tecnicamente justificável, com memória de cálculo e fontes idôneas capazes de explicar o preço final adotado;
- Eficiência e economicidade - vantajosidade não se confunde com o menor número nominal. Um preço impossível de sustentar pode gerar item fracassado, desistência, inadimplemento, atraso ou necessidade de nova contratação;
- Competitividade e igualdade - valores excessivamente baixos podem excluir fornecedores regulares antes mesmo da disputa, reduzindo a amplitude do mercado e comprometendo a isonomia material;
- Razoabilidade e proporcionalidade - diferenças superiores a 40% e 50% em relação a referências disponíveis justificam revisão e explicação técnica específica;
- Interesse público e segurança jurídica - a Administração deve estruturar a contratação sobre premissas econômicas realistas para assegurar fornecimento efetivo durante a vigência da ata.

VII - DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer-se:

- o recebimento e conhecimento da presente impugnação, por ser tempestiva, nos termos do art. 164 da Lei nº 14.133/2021 e do item 24 do Edital;
- a revisão integral da pesquisa de preços e da memória de cálculo dos Itens 18 e 19, com identificação das fontes, datas, produtos pesquisados, condições comerciais, quantidades e critérios utilizados para formação dos valores de R\$ 60,31 e R\$ 36,89;
- para o Item 18, a realização de nova pesquisa com cones de sinalização viária de 75 cm tecnicamente equivalentes ao objeto e às normas ABNT/NBR aplicáveis, considerando desempenho refletivo, peso, flexibilidade, tributos e frete;
- para o Item 19, a realização de nova pesquisa específica com cone em PVC de 75 cm, preto/amarelo, peso mínimo de 1,5 kg, evitando a utilização de referências de produtos de dimensões, materiais ou configurações substancialmente diferentes;
- que a pesquisa considere a logística do Sistema de Registro de Preços, a possibilidade de solicitações fracionadas pelos Municípios consorciados, a ausência de quantidade mínima por pedido e todos os custos de transporte exigidos pelo Edital;
- que valores manifestamente atípicos, inconsistentes ou tecnicamente não comparáveis sejam submetidos a análise crítica e, se for o caso, desconsiderados na formação da estimativa, mediante motivação expressa;
- constatada a defasagem, que os valores estimados dos Itens 18 e 19 sejam retificados para patamares compatíveis com o mercado e que, por se tratar de alteração capaz de influenciar a formulação das propostas, seja promovida nova divulgação do Edital e reabertura do prazo, na forma do art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021;
- subsidiariamente, que seja suspensa a disputa dos Itens 18 e 19 até a conclusão da revisão da pesquisa de mercado, evitando-se o prosseguimento do certame sob parâmetros potencialmente inexequíveis; e
- caso os valores sejam mantidos, que a decisão seja expressamente motivada, com disponibilização da memória de cálculo e demonstração objetiva de que os preços de R\$ 60,31 e R\$ 36,89 são suficientes para o fornecimento integral dos objetos nas condições estabelecidas no Edital.

A medida requerida não busca impor preço à Administração, mas assegurar que a competição ocorra sobre parâmetros econômicos verificáveis, contemporâneos e compatíveis com o objeto, preservando a competitividade, a vantajosidade e a futura execução da ata de registro de preços.

Termos em que,
Pede deferimento.

Limeira/SP, 18 de setembro de 2026.

**MATEUS
RODRIGUES
PEREIRA:423085498**

66

EPINET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA

CNPJ nº 14.984.352/0001-33

Mateus Rodrigues Pereira

Diretor / Proprietário

Assinado digitalmente por MATEUS RODRIGUES
PEREIRA:42308549866
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF
A3, OU=Videoconferencia, OU=25199364000173, OU=
AC SyngularID Multipla, CN=MATEUS RODRIGUES
PEREIRA:42308549866
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.18 13:29:21-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

Documentos anexos:

- Anexo I - Orçamento Plastcor do Brasil - Cone Flexível NBR 15.071 (3 páginas).
- Anexo II - Pesquisa de mercado - Cone Flexível 75 cm (2 páginas).

EPINET

ANEXO I - ORÇAMENTO PLASTCOR DO BRASIL - PÁGINA 1/3

27/04/2026, 17:59

Caixa de Entrada - licitacao1@epinet-ind.com.br - Outlook



Fwd: ENC: Orçamento - CONE NBR 15071 FAIXA III e VIII

De Danieli Portes <dssportes@gmail.com>

Data Seg, 27/04/2026 17:57

Para licitacao2@epinet-ind.com.br <licitacao2@epinet-ind.com.br>; licitacao1@epinet-ind.com.br <licitacao1@epinet-ind.com.br>

----- Forwarded message -----

De: **Fernanda - Plastcor do Brasil - 19 3404-4178** <vendas1.1@plastcor.com.br>

Date: seg., 27 de abr. de 2026 às 17:54

Subject: Re: ENC: Orçamento - CONE NBR 15071 FAIXA III e VIII

To: <licitacao1@epinet-ind.com.br>

Cc: <dssportes@gmail.com>

Boa tarde, Bruna Tudo bem?

Segue abaixo o orçamento conforme solicitado:

Sem personalização:

Cone Flexível NBR 15.071 – Adesivo Refletivo 3.6: R\$ 106,36 + IPI

Cone Flexível NBR 15.071 – Adesivo Refletivo 7.0: R\$ 157,76 + IPI

Com personalização:

PRS – Cone Flexível NBR 15.071 – Adesivo Refletivo 3.6: R\$ 124,83 + IPI

PRS – Cone Flexível NBR 15.071 – Adesivo Refletivo 7.0: R\$ 176,23 + IPI

Observação: Os valores podem sofrer alteração conforme variação de quantidade (para mais ou para menos).

Condições comerciais:

Frete: por conta do cliente

Pedido mínimo: R\$ 5.000,00

Prazo de entrega: até 30 dias

Fico à disposição para qualquer ajuste ou esclarecimento.

Att

<https://outlook.office.com/mail/inbox/id/AQQkAGM4YzkwMAItNTczYi0zYzlmLTAwAi0wMAoAEAC2OA0x%2F0paR4Mb21oXLgTU?nativeVersion=...> 1/3



O EPI QUE PROCURA ESTÁ AQUI!

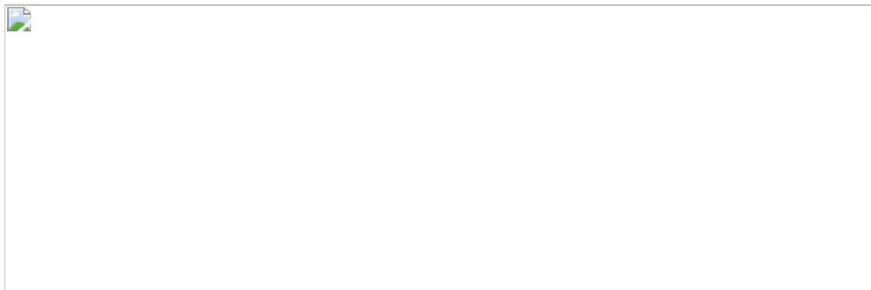


EPINET

ANEXO I - ORÇAMENTO PLASTCOR DO BRASIL - PÁGINA 2/3

27/04/2026, 17:59

Caixa de Entrada - licitacao1@epinet-ind.com.br - Outlook

Em 24/04/2026 14:25, licitacao1@epinet-ind.com.br escreveu:



**BRUNA
NOGUEIRA**
Coordenadora de licitações


EPINET

 (19) 97163-6899
 Licitacao1@epinet-ind.com.br
 @compreepinet

Sugestões e Denúncias: ouvidoria@epinet-ind.com.br**De:** licitacao1@epinet-ind.com.br <licitacao1@epinet-ind.com.br>**Enviado:** sexta-feira, 24 de abril de 2026 12:12**Para:** 'Fernanda - Plastcor do Brasil - 19 3404-4178' <vendas1.1@plastcor.com.br>**Assunto:** Orçamento - CONE NBR 15071 FAIXA III e VIII

Boa Tarde, Fernanda!

Poderia, por gentileza, nos encaminhar o orçamento para 590 unidades de CONE NBR 15071, sendo:

- Faixa Tipo III
- Faixa Tipo VIII

Personalizações:

Impressão nas duas faixas frente e verso. Altura 7cm e comprimento proporcional.
Gravação a quente no corpo do cone abaixo das faixas no máximo 6 letras. Altura 10cm e comprimento proporcional.

Além dos valores, poderia informar também: Pedido mínimo, Prazo de entrega e Condições de frete.

Fico no aguardo.

<https://outlook.office.com/mail/inbox/id/AQQkAGM4YzkwMAItNTczYi0zYzlmLTAwAi0wMAoAEAC2OA0x%2F0paR4Mb21oXLgTU?nativeVersion=...> 2/3



O EPI QUE PROCURA ESTÁ AQUI!



EPINET

ANEXO I - ORÇAMENTO PLASTCOR DO BRASIL - PÁGINA 3/3

27/04/2026, 17:59

Caixa de Entrada - licitacao1@epinet-ind.com.br - Outlook

At.te



**BRUNA
NOGUEIRA**

Coordenadora de licitações



☎ (19) 97163-6899
✉ Licitacao1@epinet-ind.com.br
📱 @compreepinet

Sugestões e Denúncias: ouvidoria@epinet-ind.com.br



O EPI QUE PROCURA ESTÁ AQUI!



EPINET

ANEXO II - PESQUISA DE MERCADO - CONE FLEXÍVEL 75 CM - PÁGINA 1/2

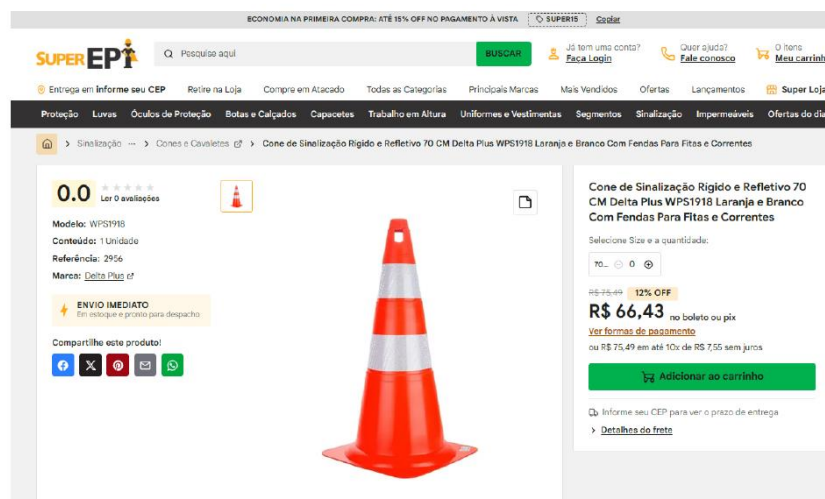
CONE FLEXÍVEL 75 CM – LARANJA

SINALIZA MAIS



LINK: https://www.sinalizamaiz.com.br/produtos/cone-de-sinalizacao-flexivel-75-cm/?gad_campaignid=14167879592&gad_source=1&gbraid=0AAAAACKwCPDG94RHUqPQUTiHlkZqRtjES&gclid=CjwKCAjws_DTBhB_EiwAXZknGaS9ZliQZrd7Z-CiPQPECN110puubTZxHceU9wOnp4-2TzUDmmLhoCQrYQAvD_BwE

SUPER EPI



LINK: <https://superepi.com.br/p/cone-de-sinalizacao-rigido-e-refletivo-70-cm-delta-plus-wps1918-laranja-e-branco-com-fendas-para-fitas-e-correntes->



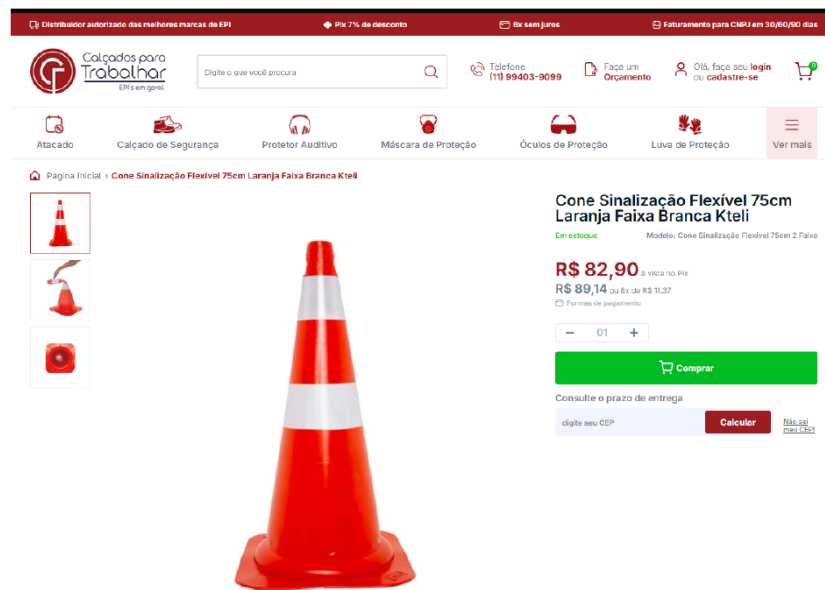
O EPI QUE PROCURA ESTÁ AQUI!



EPINET

ANEXO II - PESQUISA DE MERCADO - CONE FLEXÍVEL 75 CM - PÁGINA 2/2

[p1062747?gad_source=1&gad_campaignid=21853979022&gbraid=0AAAAADtYNErKwwtzMIFall4pDsKfbON_1&gclid=CjwKCAjws_DTbHBEiwAXZknGQdRb2Ht6B-sgyzvnpW9L5Rqovha8RpOI044YhTDPzR-9w1xtjpaxoCeBIQAvD_BwE](https://www.calcdadosparatrabalhar.com.br/cone-sinalizac-o-flexivel-75cm-laranja-faixa-branca-kteli.html?gad_source=1&gad_campaignid=21853979022&gbraid=0AAAAADtYNErKwwtzMIFall4pDsKfbON_1&gclid=CjwKCAjws_DTbHBEiwAXZknGQdRb2Ht6B-sgyzvnpW9L5Rqovha8RpOI044YhTDPzR-9w1xtjpaxoCeBIQAvD_BwE)

CALÇADOS PARA TRABALHAR

The screenshot shows the website 'Calçados para Trabalhar' with a navigation bar at the top. The main content area features a large image of a 75cm flexible orange and white traffic cone. To the right of the image, the product name 'Cone Sinalização Flexível 75cm Laranja Faixa Branca Kteli' is displayed, along with the price 'R\$ 82,90' and a 'Comprar' button. The website also includes a search bar, a phone number '(11) 99403-9099', and a 'Ver mais' link.

LINK: https://www.calcdadosparatrabalhar.com.br/cone-sinalizac-o-flexivel-75cm-laranja-faixa-branca-kteli.html?gad_source=1&gad_campaignid=23202277163&gbraid=0AAAAAClxMdvDJNvfl5gU2nugEebBTys&gclid=CjwKCAjws_DTbHBEiwAXZknGQNLQezaBgau5rhD9kKTjxW7tjyw3v5_v-dlvWJAjRcE2_R3VposdBoCUNUQAvD_BwE